

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria n° 3162/2018 de 23 de Março de 2018.

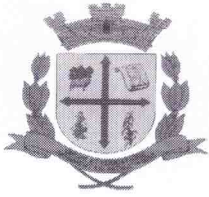
Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, do Município de Bofete e dá outras providências.

O **Doutor Dirceo Antonio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Município para compor a referida Comissão "COPEL", a qual ficará composta da seguinte forma:

- 1- RAQUEL JULIANE GOMES
- 2- MARIA OLINDA DE OLIVEIRA DUARTE
- 3- JOSÉ AUGUSTO FERREIRA LIMA



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

4- BRUNA DA SILVA MARIANO

5- MARIA IZABEL DA SILVA

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações (COPEL) será presidida por **RAQUEL JULIANE GOMES**, que no ato designará seus membros para exercer as funções de Secretário (a), o qual fará constar em todos os atos praticados desde o início até o encerramento do certame, com mandato.

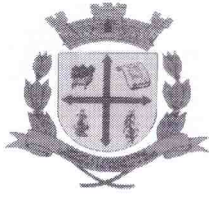
§ 1º. A COPEL será assistida pela área jurídica da municipalidade conforme legislação em vigor, que emitirá parecer quanto à legalidade do processo, na modalidade que couber.

§ 2º. A função de pregoeira e encarregada de licitações ficará a cargo de **RAQUEL JULIANE GOMES**, conforme estabelecido na presente Portaria.

§ 3º. Excepcionalmente também poderá fazer pregões a servidora Rosenilda Moreno Da Silva.

§ 4º. A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2018.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE/SP

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

MÁRCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Encarregada de Setor Pessoal